LEI MUNICIPAL N.º 1.544, DE 24 DE MAIO DE 2007.

*Altera a denominação do logradouro público que menciona.*

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° A estrada municipal "Ruth Brandão Azeredo" passa a denominar-se "Estrada Municipal Euclides José Borges".

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 24 de maio de 2007.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal